



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024  
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) torna público o resultado preliminar da seleção das propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em formalização de parceria para execução do projeto “Trilha de capacitação para o público LGBTQIA+ Apenados – oficinas, cursos e cidadania” na Penitenciária de Segurança Média II.

Para o referido Edital foi recebida e analisada 01 (uma) proposta, conforme quadro abaixo:

<b>Recebimento</b>	<b>Proposta</b>	<b>OSC</b>	<b>Protocolo E-Docs</b>
04/07/2024 – 17:29:43	1	Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila	2024-J7BRTG

A avaliação foi pautada nos seguintes aspectos: Consistência metodológica; Capacidade de Execução do projeto proposto; adequação/nexo da proposta aos objetivos específicos da ação em que se insere o objeto da parceria; adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta; Capacidade de ofertar o maior número de tipos/modalidades de artesanatos, observado o prazo de vigência do projeto; Capacidade da equipe técnica alocada para atuar junto à população LGBTQIA+ ou com administração pública.

Os aspectos supracitados são essenciais para garantir a eficácia e a sustentabilidade da parceria. Isso assegura que os projetos sejam executados de maneira eficiente e alinhada aos objetivos esperados, maximizando o impacto social e econômico, respeitando os recursos disponíveis e atendendo de forma adequada as necessidades específicas da comunidade LGBTQIA+.

Abaixo segue o detalhamento das notas atribuídas pelas pessoas julgadoras em cada um dos critérios previstos no edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PROPOSTA 01 - enviada pelo Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
<p>(A)- Consistência metodológica. Será avaliada a descrição das etapas e atividades programadas para o desenvolvimento do projeto. Estão descritas todas as etapas do Projeto e os prazos de execução das ações?</p> <p>As etapas e ações descritas estão de acordo com o que foi apresentado na planilha de Custos?</p> <p>A metodologia eleita para o desenvolvimento do projeto é adequada e suficiente para obtenção dos resultados almeçados?</p> <p>A Proposta apresenta indicadores de resultados passíveis de Avaliação e de aferição do cumprimento das metas?</p> <p>Obs: A proposta deverá contemplar a descrição básica do que se espera dos eventos conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital</p>	<p>- Alto atendimento do critério. O projeto atende integralmente ao critério analisado. (4,0);</p> <p>- Moderado atendimento ao critério. O projeto atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento. (2,5);</p> <p>- Baixo atendimento do critério. O projeto atende timidamente ou de forma precária o critério analisado. (1,0);</p> <p>- Ausência de informações ou não atendimento ao critério. (0,0)</p>	Avaliadora Ludmila	2,5
		Avaliador Gabriel	2,5
		Avaliadora Thayane	2,5
		<b>Média Aritmética</b>	<b>2,5</b>
<p>(B) - Capacidade de Execução do projeto proposto. (Itens 5, 9 e 10, Anexo I)</p>	<p>- A organização tem capacidade para executar o projeto proposto, considerando recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no edital. (2,0);</p> <p>- A organização não tem capacidade para executar o projeto proposto, considerando recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no edital. (0,0)</p>	Avaliadora Ludmila	2,0
		Avaliador Gabriel	2,0
		Avaliadora Thayane	2,0
		<b>Média Aritmética</b>	<b>2,0</b>
<p>(C) - Adequação/nexo da proposta aos objetivos</p>	<p>- Grau pleno de descrição e nexo (2,0 ponto)</p>	Avaliadora Ludmila	2,0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

específicos da ação em que se insere o objeto da parceria.	- Grau satisfatório de descrição e nexos (1,0)	Avaliador Gabriel	2,0
	- Não atendimento /atendimento insatisfatório (0,0 pontos)	Avaliadora Thayane	2,0
		<b>Média Aritmética</b>	<b>2,0</b>
(D) - Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. (Item 10, Anexo I)	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência. (1,0);	Avaliadora Ludmila	1,0
	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. (0,5);	Avaliador Gabriel	1,0
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência. (0,0)	Avaliadora Thayane	1,0
		<b>Média Aritmética</b>	<b>1,0</b>
(E) – Capacidade de ofertar o maior número de tipos/modalidades de artesanatos, observado o prazo de vigência do projeto. (Item 6.2, Anexo I)	- Mais de 02 (dois) tipos/modalidade de artesanatos. (0,5)	Avaliadora Ludmila	0,5
	- Mais de 01 (uma) tipos/modalidade de artesanatos. (0,3)	Avaliador Gabriel	0,5
	- Apenas 01 (uma) tipo/modalidade de artesanatos. (0,25)	Avaliadora Thayane	0,5
	- Nenhuma tipo/modalidade de artesanato. (0,0)	<b>Média Aritmética</b>	<b>0,5</b>
(F) – Capacidade da equipe técnica alocada para atuar junto à população LGBTQIA+ ou com administração pública. (Item 9, do Anexo I)	- Ao menos uma pessoa na equipe com mais de 01 (um) ano de execução de projetos, serviços, capacitação e ações junto à população LGBTQIA+ ou com a Administração Pública (0,5)	Avaliadora Ludmila	0,5
		Avaliador Gabriel	0,5
	- Ao menos uma pessoa na equipe com mais de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano de execução de projetos, serviços, capacitação e ações junto à população LGBTQIA+ ou com a Administração Pública. (0,3)	Avaliadora Thayane	0,5
	- Ao menos uma pessoa na equipe com até 03 (três) meses de execução de projetos, serviços, capacitação e ações	<b>Média Aritmética</b>	<b>0,5</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA**

	junto à população LGBTQIA+ ou com a Administração Pública. (0,2)  - Não atendimento ou realização de projetos, serviços, capacitação e ações junto à população LGBTQIA+ ou com a Administração Pública. (0,0)		
<b>Pontuação obtida:</b>		<b>8,5</b>	

No que se refere ao critério (A), a proposta apresentada pelo Instituto não detalha as atividades que serão desenvolvidas no projeto, tais como as palestras/rodas de conversa nas temáticas relacionadas a ética, cidadania e empreendedorismo. O Instituto também não apresenta a descrição de todos os materiais e equipamento e outros recursos necessários para execução do projeto (material gráfico e didático, certificados, fichas de avaliação dos encontros, entre outros). Outro aspecto que precisa ser revisto é a metodologia, o quantitativo de colaboradores envolvidos nas aulas, para que apresente maior similaridade com o edital. Pelos motivos apresentados, a nota foi classificada em “Moderado atendimento ao critério. O projeto atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento. (2,5)”.

**Resultados das avaliações:**

<b>OSC</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNDAMENTO</b>
Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila	8,5	1ª	-

Nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do item 6.7 do Edital, FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação desta decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Em nenhuma hipótese será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção por meio do sistema E-docs, com o título do documento “Recurso – Edital de Chamamento Público nº 07/2024”, para o órgão “SEJUS”, grupos e comissões – Comissões e Contratos - “Comissão de Seleção Trilha de Capacitação - LGBT”, até as 18 horas do último dia para apresentação do recurso. São instrumentos e orientações úteis:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA**

a) o Manual e as instruções de acesso ao E-Docs estão disponíveis em:  
<https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos;>

b) as contas no sistema E-docs são vinculadas a um CPF e, dessa forma, os documentos do recurso deverão ser encaminhados através do CPF do (a) representante legal da entidade proponente, juntamente cópia de documento que comprove a representação legal;

c) por se tratar de documentos relativos a um processo de chamamento público, até a finalização do processo, os documentos encaminhados devem ter o nível de acesso para especificado como SIGILOSO no sistema E-Docs. Vitória, 06 de maio de 2024.

Vitória, 16 de julho de 2024.

**Thayane Cardoso Santos**

**Gabriel Fitaroni Neves da Cunha**

**Ludmila José Barbosa**

**Comissão Especial para Seleção de Organização da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº  
769-S de 18 de abril de 2024.**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THAYANE CARDOSO DOS SANTOS**

PRESIDENTE (COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO TRILHA DE CAPACITAÇÃO LGBTQIA+)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 16/07/2024 12:22:08 -03:00

**LUDMILA JOSÉ BARBOSA**

MEMBRO (COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO TRILHA DE CAPACITAÇÃO LGBTQIA+)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 16/07/2024 12:59:57 -03:00

**GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA**

MEMBRO (COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO TRILHA DE CAPACITAÇÃO LGBTQIA+)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 16/07/2024 12:20:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/07/2024 12:59:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAYANE CARDOSO DOS SANTOS (GESTOR DE PROJETOS GP-FG - SRES - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MZS0DN>